



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2017

A Câmara Municipal de Dom Feliciano, assinado por seu Presidente Vereador Osvald Alves da Silva e pelo Diretor Luis Renato Tavares do Couto, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer da Assessoria Jurídica, torna Pública a Dispensa de Licitação para firmar contrato com a Empresa SEGURANÇA GAPES – Ubiraci Paz Garcia, com finalidade de prestação de serviço de vigilância e monitoramento da Câmara Municipal de Vereadores.

Dom Feliciano, 03 de janeiro de 2017.


Osvald Alves da Silva
Presidente


Luis Renato Tavares do Couto
Diretor

PUBLIQUE-SE.


Luis Renato Tavares do Couto
Diretor Legislativo